

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO 15/2018

1) Como podemos dar lances para o valor total dos serviços num único item se são 9 serviços diferentes? Como em outros pregões a proposta deveria ter valores para cada item.

2) No item 3 da tabela - 18.1 o quantitativo de caixas 20 kg hoje existente é de 787 caixas. A quantidade de 13.980 se refere a que?

3) Os serviços de guarda/custódia não são só os que estão contemplados na tabela no item 18.1, existem muitos mais serviços que deveriam ser incluídos para que não haja problemas no futuro, conforme modelo já enviado ao CFO.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO 15/2018

1) O julgamento da licitação é por **lote único, valor global**. Assim, os lances a serem enviados no sistema têm de ser do valor global. Quando convocada para envio da proposta, a empresa vencedora deverá enviar a planilha com a adequação dos valores unitários. A justificativa para que o julgamento seja feito por lote único encontra-se no item 3.2.5 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.

2) O quantitativo apresentado na tabela é uma estimativa, considerada uma projeção para os próximos anos. Assim, foi estimado pela área técnica um quantitativo total de 1.165 caixas. Visto que a guarda é cobrada mensalmente, temos que:

$$1.165 \times 12 = 13.980$$

3) A tabela de custos foi elaborada considerando-se os itens principais, comuns à maioria dos contratos similares, de forma a ampliar a concorrência e evitar direcionamentos. Assim, demais custos envolvidos devem ser calculados e inclusos nos valores de cada item.

Pedro Magalhães Gomes Garcia
Pregoeiro